

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente



Cândido José Rodrigues, S.A.
Empreiteiros Gerais
PORTUGAL, Guimarães
NIF: 500326517

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra

7 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0


1.1.4 Valor total da proposta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

2.749,24 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade	Percentagem de Participação (%)	Valor
 Cândido José Rodrigues, S.A. Empreiteiros Gerais PORTUGAL, Guimarães NIF: 500326517	100	2.749,24 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta.

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
2.749,24

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PAVIMENTAÇÃO					
1.1		Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.	1,00	VG	150,00	150,00
1.2		Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, camada de desgaste com 4 cm de espessura, incluindo rega de colagem e limpeza prévia e todos os trabalhos e materiais associados.	380,00	M2	6,50	2.470,00
1.3		Acerto de tampas redondas, quadradas ou tetos móveis para cotas definidas.	6,00	UN	21,54	129,24

ANEXO I

Modelo de Declaração

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do Art.º 57.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor)

- 1- *Rui Manuel de Freitas Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.08428929, com morada na Rua do Pombal, n.º 3, 4800-886 S. Torcato, na qualidade de representante legal de **CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.**, com número de identificação fiscal 500 326 517, com sede na rua do Louredo, n.º 447 – Selho S. Lourenço, 4800 -214 Guimarães, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira” declara, sobre compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.*
- 2- *Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:*
 - a) *Declaração de acordo com Anexo I, do programa de procedimento;*
 - b) *Declaração contendo os atributos da proposta;*
 - c) *Nota Justificativa do preço proposto;*
 - d) *Lista de preços unitários;*
 - e) *Plano de Trabalhos;*
 - f) *Plano de equipamentos;*
 - g) *Plano de Mão-de-obra;*
 - h) *Memória descritiva;*
 - i) *Plano de pagamentos e cronograma financeiro;*
 - j) *Declaração de preços parciais correspondentes às habilitações contidas no alvará;*
 - k) *Documento contendo os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo;*
 - l) *Alvará;*
 - m) *Procuração;*

- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra que:
- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
 - c) Não foi, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
 - i) Não foi, nem os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência, condenado por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- jj) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais da concorrência.
- 5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ele recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do código dos contratos públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do código dos contratos públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º4 desta declaração.
- 7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do código dos contratos públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATUAL PROPOSTO

CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., número contribuinte fiscal 500 326 517, com sede na rua do Louredo, nº 447 – Selho S. Lourenço, 4800 -214 Guimarães, matriculada na conservatória de Registo Comercial do Concelho de Guimarães com o n.º 500 326 517 esclarece:

O preço proposto para a execução da empreitada de **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira”**, resultou de um estudo minucioso, quer do projecto, quer das condições locais de implantação da obra, calculada pelos processos usuais de orçamentação, adequados à execução da empreitada em concurso, relativamente à obra no seu conjunto e às especialidades intervenientes, tendo sido considerados os factores abaixo enunciados:

O preço final das diferentes tarefas que compõem a empreitada resulta do somatório dos seguintes factores:

1. Custos directos
2. Custos indirectos
3. Custos estaleiro
4. Margem de lucro expectável

1. **Custos directos:** mão-de-obra, equipamentos, subempreitadas e materiais associados directa e exclusivamente na execução da tarefa em causa. São imputados às actividades em função do rendimento esperado, tendo sempre em consideração a afectação destas pelos seguintes factores:

- a. A natureza e localização da empreitada e do terreno
- b. As condições de circulação em obra (larguras, trânsito intenso, etc.)
- c. A existência de pessoal especializado para a realização dos trabalhos,
- d. O equipamento disponível no parque da empresa
- e. A facilidade/dificuldade de aquisição de materiais específicos, ou a sua produção.

A sua quantificação traduz-se pelo somatório dos custos de mão-de-obra, custos de equipamentos e custos de matérias-primas a aplicar em obra.

1.1 Custos de mão-de-obra obtêm-se pelo produto dos custos de mão-de-obra afecta à empreitada pelo rendimento (carga horária) da mesma em cada tarefa.

- Chame-se a atenção para o facto da CJR, SA possuir nos seus quadros mão-de-obra especializada para os trabalhos previstos na empreitada o que por si só é um garante de produtividade associada à qualidade final do trabalho. (Lista pessoal para obra)

1.2 Custos de equipamento: obtêm-se pelo produto do custo dos equipamentos afectos à empreitada pelo rendimento d mesmo em cada tarefa.

A CJR, SA possui um parque de máquinas e equipamentos bastante amplos, completamente amortizado e renovado, o que lhe permite ser, em obras deste tipo, uma empresa muito competitiva.

A Empresa possui ainda oficina e serralharia próprias, permitindo mobilizar, em qualquer momento, o equipamento adequado e em perfeitas condições de utilização.

Paralelamente existe também uma oficina móvel que assegura a assistência de equipamento na própria obra, optimizando assim os custos inerentes à manutenção dos equipamentos em obra. (Lista de equipamentos)

1.3 Custos de materiais: a boa capacidade financeira da Empresa permite-lhe proceder á aquisição de materiais ao melhor preço. Importa referir que a CJR, SA possui duas centrais de produção de betão betuminoso localizadas em Guimarães e em ambas as situações junto de pedreiras, de forma a reduzir os custos de produção das misturas betuminosas.

O valor da proposta resulta também, de uma cuidada consulta no mercado dos fornecedores dos vários materiais a aplicar e, a existência em estaleiro de materiais de boa qualidade.

1.4 Rendimentos: Os rendimentos de execução das diferentes tarefas são fornecidos periodicamente pelos responsáveis de cada obra, que depois são tratados de forma a obter um rendimento médio por tipo de tarefa a executar e assim procurar continuamente o equilíbrio entre a maximização dos rendimentos e a redução dos custos de produção.

2. **Custos Indirectos:** Custos de estrutura da empresa, custos de estaleiro, encargos gerais e riscos associados à execução da empreitada.

a. Custos de estrutura: instalações, encargos com pessoal administrativo / Administração, segurança social, seguros, etc.

A sede da Empresa - Guimarães:

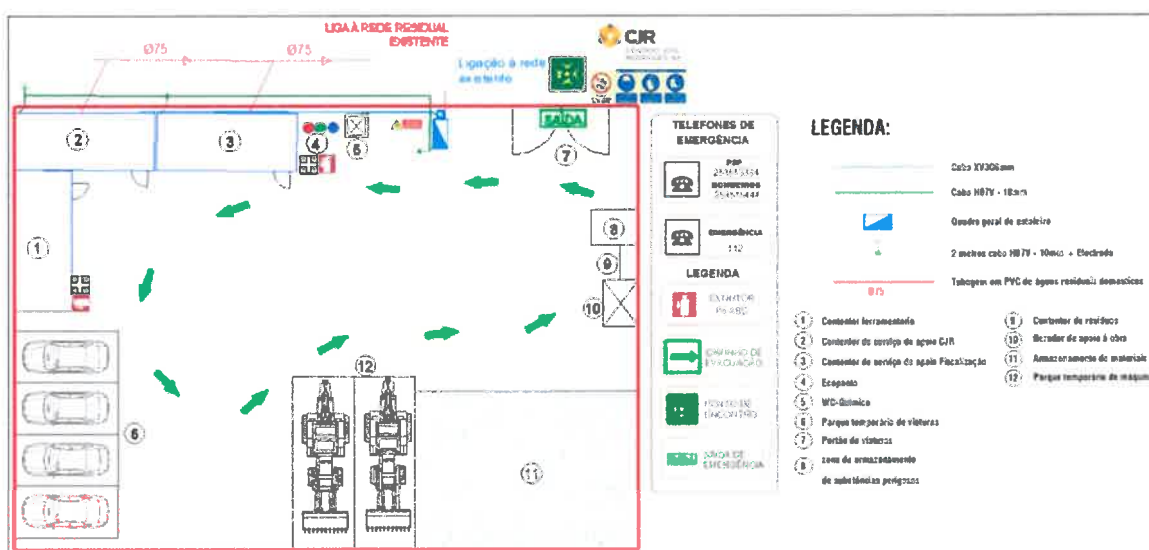


Central de Betuminosos:



3. **Custos de Estaleiro:** reflectem todos os custos que são necessários imputar à empreitada, mas que não são contabilizados nos preços das diferentes tarefas (custos de electricidade, água, instalações de apoio ao funcionamento da obra, vias de acesso provisórias, equipamentos e mão-de-obra complementares, não previstos nos custos directos.

O custo de Estaleiro é obtido pela soma de uma parcela fixa, proporcional ao prazo de execução, onde constam despesas de montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de obra, despesas com técnicos de obra, etc. ...



O custo final do estaleiro de obra é substancialmente minimizado, pela localização do nosso estaleiro central em Guimarães, que serve sempre de apoio e complemento no estaleiro de obra.

4. **Mais valias da CJR, SA:** a Empresa possui um conjunto de mais-valias que, associadas aos meios disponibilizados para a execução das tarefas da obra lhe permitem obter a melhor qualidade final dos trabalhos, associados ao melhor custo na sua execução.

- 4.1 **Capacidade Técnica:** A vasta experiência e capacidade técnica do nosso pessoal na execução de obras desta natureza, e a sua disponibilidade para a execução desta obra;

Capacidade técnica da CJR, S.A:

- 7 Engenheiros Cívís
- 6 Engenheiros Técnicos Cívís
- 3 Engenheiros Técnico Electrotécnico
- 1 Engenheiro Geólogo
- 1 Engenheiro mecânico
- 3 TSHST
- 2 Topógrafos
- 2 Técnicos de Construção
- 1 Técnico de Laboratório
- 1 Técnico de Compras
- 1 Técnico de Subempreitadas

4.2 Capacidade Financeira: *A capacidade financeira da empresa, que possibilita a aquisição de materiais a preços bastante favoráveis.*

4.3 Autonomia Financeira: *O volume de negócios em obra e a autonomia financeira da empresa, que tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos.*

4.4 Qualidade, Segurança e Ambiente: *O facto de a CJR ter implementado um sistema integrado de gestão da qualidade, segurança e ambiente, dá garantia de boa execução da obra.*

- a) *A empresa Cândido José Rodrigues, S.A., está neste momento certificada com um sistema de gestão integrado – Qualidade, Segurança e Ambiente no âmbito “Construção civil e obras públicas. Concepção, desenvolvimento e produção de misturas betuminosas”, com o intuito da sua posterior certificação de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e NP4397:2001/OHSAS 18001.*

4.5 A CJR possui laboratório próprio para controlo da qualidade, sendo responsável pela execução dos mais vastos ensaios no âmbito de solos, betuminosos, etc.

5. **Conclusão:** Entendemos também que a leitura e interpretação dos projectos de execução e os processos construtivos a utilizar na execução da obra, com uma selecção muito criteriosa da sua mão-de-obra, confere a este tipo de empreitada, vantagens competitivas.

A experiência adquirida na execução de empreitadas com as mesmas características para diversas organizações Públicas e Privadas, tais como:

Câmara Municipal de Guimarães

Câmara Municipal de Fafe

Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso

Águas do Porto, EM

Vimágua, SA

Finalmente, entendemos poder praticar os preços propostos, já que possuímos máquinas e equipamentos totalmente amortizados, permitindo assim não imputar os custos usuais, o que inevitavelmente representa uma grande economia e maior eficácia, assim como pessoal especializado que permite executar a obra com um ritmo de trabalho competitivo, com qualidade e segurança.

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., com sede na rua do Louredo, nº 447 – Selho S. Lourenço, 4800 -214 Guimarães, contribuinte nº 500 326 517, matriculada na conservatória de Registo Comercial do Concelho de Guimarães com o n.º 500 326 517, com o capital social de 1.500.000,00€, titular do alvará de construção nº 6075, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada de **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira”**, no prazo de execução de **7 dias**, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **2.749,24Euros (dois mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos)**, nos termos do disposto nos artigos 60º, 97º, do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada indicará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
 EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PRADO EM VILA NOVA DE CERVEIRA"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS CAPITULO
------	-----------	-------------------	------------	---------------------	--------------------

RESUMO ORÇAMENTAL
CAPITULO I - PAVIMENTAÇÃO
2.749,24 €
TOTAL DO ORÇAMENTO
2.749,24 €

Cândido José Rodrigues, SA

Data da Assinatura: 15/11/2016

mod.077.1

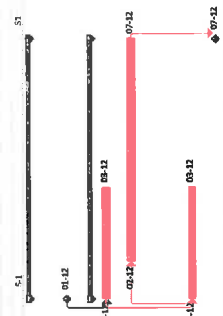


LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PRADO EM VILA NOVA DE CERVEIRA"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇOS UNITARIOS	PREÇOS CAPITULO
CAPITULO I - PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.	vg	1,00	150,00 €	150,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, camada de desgaste com 4 cm de espessura, incluindo rega de colagem e limpeza prévia e todos os trabalhos e materiais associados.	m2	380,00	6,50 €	2.470,00 €
1.3	Acerto de tampas redondas, quadradas ou tetos móveis para cotas definidas.	un	6,00	21,54 €	129,24 €
TOTAL DO CAPÍTULO I					2.749,24 €

ID	N.º	Designação	Unid.	Quant.	Duração	Inicio	Conclusão	Precedência
1		Beneficção e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira		0	7 dias	Qui 08-12-16	Qui 07-12-16	
2		ANIMAÇÃO DE CONTRATO / DATA CONSIGNAÇÃO		0	0 dias	Qui 08-12-16	Qui 08-12-16	
3		CAPÍTULO I - PAVIMENTAÇÃO		0	7 dias	Qui 08-12-16	Qui 07-12-16	
4	1.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde		1	3 dias	Qui 07-12-16	Qui 05-12-16	30
5	3.2	Empenimento e aprovação de todos os documentos, com a devida assentada em Conselho Municipal, com a devida publicação no Diário da República e no Diário da Região		300	8 dias	Sab 02-12-16	Qui 07-12-16	60+50+
6	3.3	Assinatura dos requerimentos, apresentados ao técnico responsável		6	3 dias	Qui 07-12-16	Sab 03-12-16	40
7		RECEÇÃO PROVISÓRIA		0	0 dias	Qui 07-12-16	Qui 07-12-16	5



3 Tipos

- Tarefa Crítica
- Progresso
- Marcos

3 Símbolos

- Tarefa Agrupada
- Tarefa Crítica Agrupada
- Marcos Agrupados

3 Progressos Agrupados

- Divido
- Tarefas Efetivas
- Resumo de Projeto

3 Agrupar por Sumário

- Prazo
- Tarefa Inativa
- Marcos Inativos

3 Resumos Inativos

- Tarefa Inativa
- Apenas-Subgrupos
- Resumo de Agrupação Manual

3 Resumos Manuais

- Apenas Início
- Apenas-Finalização
- Progresso Manual

CLIENTE: Município de Vila Nova de Cerveira
OBRA: "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira"

ID	Código	Designação da Tarefa / Recurso Atribuído	Quantidade	Início	Conclusão	Frontes de trabalho
1		Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação		Qui 01-12-16	Qui 07-12-16	
2		ASSINATURA DE CONTRATO / DATA CONSIGNAÇÃO DA EMPREIT Engenheiro Civil Director de Obra	1	Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
3		CAPÍTULO I - PAVIMENTAÇÃO		Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
4	1.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.	1	Qui 01-12-16	Qui 07-12-16	
5	1.2	Técnica segurança, qualidade ambiente Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, camada de Espalhador de Misturas Betuminosas	1	Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16	1
6	1.3	Acerto de tampas redondas, quadradas ou tetos móveis para Espalhador de Emulsão Manobrador Oficial	2	Qui 01-12-16	Qui 07-12-16	1
7		RECEÇÃO PROVISÓRIA Engenheiro Civil Director de Obra	1	Qui 07-12-16	Qui 07-12-16	1

CLIENTE: Município de Vila Nova de Cerveira
 OBRA: "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira"

ID	Art.	Designação da Tarefa / Recurso atribuído	Quantidade	Início	Conclusão	Frontes de trabalho
1		Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira		Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
2		ASSINATURA DE CONTRATO / DATA CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA	1	Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
3		Veículo ligeiro		Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
4		CAPITULO I - PAVIMENTAÇÃO		Qui 01-12-16	Qui 01-12-16	
5	1.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.		Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16 Eq. Estaleiro	
		Veículo ligeiro	1	Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16	
	1.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, camada de desgaste com 4 cm de espessura, incluindo rega de colagem e limpeza prévia e todos os trabalhos e materiais associados.		Sex 02-12-16	Qui 07-12-16 Eq. Pavimentos	
		Espalhadora de Misturas Betuminosas	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Espalhador de Emulsão	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Misturas Betuminosas	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Cilindro c/ Rolos de Ferro (10 TON)	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Caminhão emulsão betuminosa	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Caminhão Basculante -3 eixos 12m3	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Vassoura Mecânica	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
		Ferramentas diversas	1	Sex 02-12-16	Qui 07-12-16	
	1.3	Acerto de tampas redondas, quadradas ou tetos móveis para cotas definidas		Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16 Eq. Pavimentação	
		Retrossecaadora	1	Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16	
		Autoboneira	1	Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16	
		Caminhões pesadas	1	Qui 01-12-16	Sáb 03-12-16	
		RECEÇÃO PROVISÓRIA		Qui 07-12-16	Qui 07-12-16	
		Veículo ligeiro	1	Qui 07-12-16	Qui 07-12-16	



CÁNDIDO JOSÉ
RODRIGUES, SA

PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOG. FINANCEIRO

Prazo de execuç&o: 7 dias

CLIENTE: Município de Vila Nova de Cerveira

OBRA: "Benefíciaç&o e Conservaç&o da Rede Viâria Municipal - Pavimentaç&o da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira"

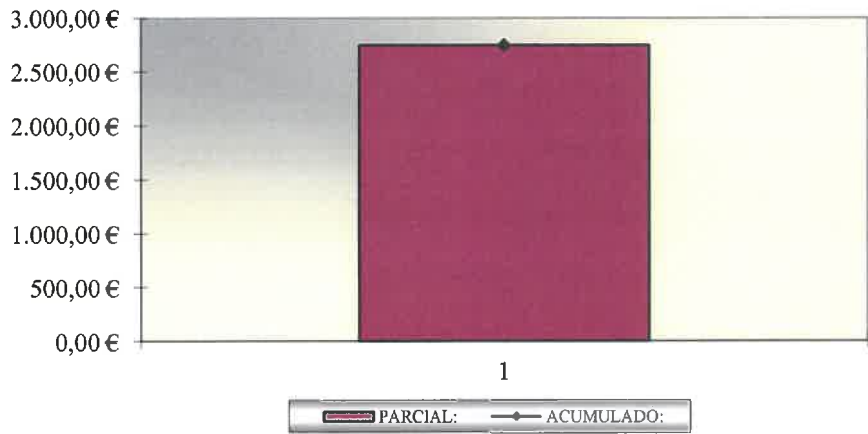
ID	C&odigo	Nome da Tarefa	Custo	Dez.'16
1		Benefíciaç&o e Conservaç&o da Rede Viâria Munic	2.749,24 €	2.749,24 €
3		CAPITULO I - PAVIMENTA&ccedil;&O	2.749,24 €	2.749,24 €
4	1.1	Desenvolvimento do Plano de Seguranç&a e Sal	150,00 €	150,00 €
5	1.2	Fornecimento e aplicaç&o de betâo betuminoso	2.470,00 €	2.470,00 €
6	1.3	Acerto de tampas redondas, quadradas ou teto:	129,24 €	129,24 €



DONO DE OBRA: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
EMPREITADA: "BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL- PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PRADO EM VILA NOVA DE CERVEIRA"

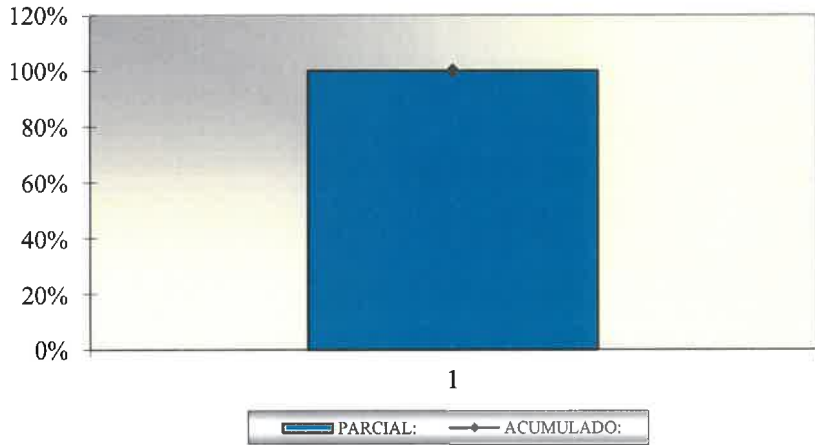
CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS

PRAZO:	7 Dias
MESES:	1
PARCIAL:	2.749,24 €
ACUMULADO:	2.749,24 €



CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS EM PERCENTAGENS

MESES:	1
PARCIAL:	100%
ACUMULADO:	100%



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Município de Vila Nova de Cerveira

“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira”

INDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTALEIRO	3
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TÉCNICA A ADOPTAR DIRECTAMENTE NA EXECUÇÃO DA EMPREITADA	4
4. RECURSOS HUMANOS / ABASTECIMENTO DE MATERIAIS.....	5
5. MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	6
1.1. EXPLANAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS	6
6. RELACIONAMENTO DA EMPREITADA COM O TRÂNSITO	6
7. OUTROS ASPECTOS.....	7
8. CONTROLO DE QUALIDADE.....	7
9. POLITICA DE GESTÃO.....	8
10. ÁREAS EM QUE SE DISPÕE PARA A QUALIDADE	8
11. SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA EMPREITADA.....	9
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

1. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se à execução da empreitada de **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira”** que o Município de Vila Nova de Cerveira leva a concurso nesta data.

Esta memória tem como finalidade justificar o Plano de Trabalhos, que apresentamos sob a forma de gráfico de barras, indicando o encadeamento das diversas tarefas previstas, tendo em conta o prazo indicado no Caderno de Encargos, 7 dias, contados a partir da data da consignação. De igual modo visa, a presente memória, a descrição dos métodos de execução da obra, explicitando a sua compatibilidade com a realização dos trabalhos, de acordo com a sequência prevista no Programa de Trabalhos.

Desta forma iremos desenvolver, em obra, os seguintes trabalhos:

- Colocação de sinalização provisória;
- Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde
- Pavimentação em betuminoso;
- Acerto de tampas;
- Retirada da sinalização provisória

O presente programa constitui, ainda assim e apenas, uma primeira aproximação do futuro Plano de Trabalhos. Admite-se portanto que, na fase de preparação da obra, possam ocorrer ajustamentos de pormenor, embora sem que, por tal, as datas-chave do presente programa sejam afectadas.

Num período inicial, reservado para a montagem do estaleiro, far-se-á um estudo exaustivo dos condicionamentos da empreitada, servindo este para a apresentação do plano de trabalhos, mão-de-obra e equipamento, definitivo.

2. ESTALEIRO

O estaleiro ou instalações provisórias serão implantadas em local com condições e disponibilidade para o efeito, com conhecimento e prévia autorização da fiscalização, sendo as suas dimensões variáveis com as necessidades comprovadas da empreitada. Apresenta-se em anexo o projecto de estaleiro que se pretende implantar na obra.

As instalações provisórias serão normalmente contentores metálicos, compostas por escritórios, ferramentaria e instalações sanitárias. Não se prevê a instalação de dormitório, nem refeitório, uma vez a empresa dispor de veículos de transporte de pessoal na deslocação a restaurantes, bem como a empreitada em causa se localizar relativamente próxima da zona de residência dos operadores nela envolvidos, sendo estes transportados por veículos da empresa. Contudo se se revelar necessária a dormida de trabalhadores no

Todos os resíduos provenientes do estaleiro serão depositados em recipientes próprios para o efeito e posteriormente evacuados, sem causarem quaisquer incómodos à comunidade envolvente e trabalhadores do estaleiro.

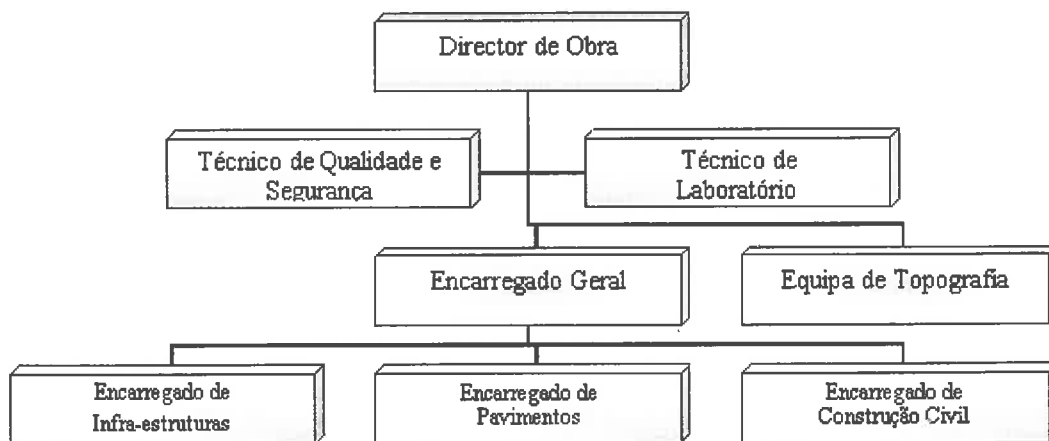
A manutenção, arrumo e guarda dos materiais estará a cargo de pessoal afecto à empresa, garantindo a organização e limpeza do espaço, bem como de todo o material nela guardado.

Na prevenção de incêndios colocar-se-ão extintores em locais mais críticos: depósitos de combustíveis (se os houver) e escritórios; o extintor dependerá do tipo de fogo possível.

No estaleiro, será definido um espaço que funcionará como parque de estacionamento para todos os veículos que se encontrem em obra e com fácil mobilidade, evitando assim que haja equipamentos distribuídos por toda a área da empreitada.

No final da empreitada será desmontado o estaleiro e removido todo o material nele guardado. A área de implantação do estaleiro, bem como a área adjacente será limpa e efectuada a sua integração paisagística.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TÉCNICA A ADOPTAR DIRECTAMENTE NA EXECUÇÃO DA EMPREITADA



A empreitada será dirigida tecnicamente por **um engenheiro civil**, pertencente ao quadro da empresa, com vasta experiência de gestão neste tipo de obras (mais de cinco anos), assegurando o acompanhamento contínuo da obra e garantindo o cumprimento das normas e técnicas de construção, bem como o planeamento da empreitada de forma a assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A qualidade, segurança e higiene da empreitada estará a cargo de **um técnico superior**, pertencente também ao quadro da empresa, o qual implementará os planos de gestão da qualidade e de segurança e higiene da obra, obrigando ao seu cumprimento integral por parte de todos os intervenientes na mesma.

A implantação, piquetagem e acompanhamento da empreitada a partir das cotas, dos alinhamentos e das referências fornecidas pelo dono de obra estará a cargo de uma **equipa de topografia**, sendo constituída por um topógrafo e respectivo ajudante, dispondo de viatura própria da empresa, bem como de aparelho de topografia - Estação Total NIKON DTM420 - e apoio informático, com os diversos programas de cálculo automático.

Em colaboração na orientação da empreitada será disponibilizado **um encarregado geral**, assegurando com a máxima eficiência a gestão de pessoal e equipamento e a optimização de todos os meios disponibilizados, trabalhando em colaboração com os diversos encarregados de frente da obra, conforme organigrama acima apresentado.

Desta forma o encarregado de infra estruturas será o responsável pela construção das redes enterradas e construção de respectivos acessórios, quer de abastecimento de água. Será também o responsável pelo levantamento de pavimentos, uma vez esta tarefa se desenrolar no avanço da execução dos trabalhos que lhe dizem respeito.

O encarregado de construção civil, terá a função de proceder às demolições previstas, aplicação de lancis, construção de passeios, entre outras tarefas.

O encarregado de pavimentos terá à sua responsabilidade a abertura de caixa, regularização do fundo de caixa, aplicação de tout-venant, aplicação de rega de impregnação, aplicação de betão betuminoso com características de regularização, aplicação de rega de impregnação e consequente betão betuminoso de desgaste.

Em seguimento desta estrutura organizacional, teremos os chefes de equipa, cuja função é a coordenação do pessoal que se lhes encontra afecto.

4. RECURSOS HUMANOS / ABASTECIMENTO DE MATERIAIS

Será dedicada especial atenção à dotação da obra, quer em mão-de-obra de qualidade, quer com os materiais necessários e adequados à mesma.

Sempre que possível recorrer-se-á à contratação de pessoal no mercado local, em especial, pessoal indiferenciado.

No que concerne à carga, quer de pessoal de enquadramento, quer de pessoal operário e equipamento, esta poderá ser analisada nos respectivos mapas em anexo.

Quando se revelar necessário recorrer a subempreiteiros, estes serão admitidos à empreitada com aprovação prévia da equipa de fiscalização.

O processo de admissão de subempreiteiros terá que respeitar os artigos 265º, 266º, 268º e 271º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

5. MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

1.1. EXPLANAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS

Após visita ao local onde se irá desenvolver a obra, por uma equipa técnica, com a finalidade de se averiguar as condições do terreno que possam influir no modo de execução da obra, e de acordo com o planeamento relativamente aproximado para a sua execução, podemos estabelecer o seguinte:

A empreitada terá início com a implementação do plano de segurança e saúde, implantação da sinalização temporária de trabalhos em curso e estudo e apresentação do plano de desvios de tráfego durante a execução da obra.

Seguidamente procede-se ao levantamento de tampas.

Posteriormente, executa-se a pavimentação em betão betuminoso.

A empreitada termina logo que estejam concluídos os remates finais, limpeza geral da área de intervenção, retirada da sinalização provisória de trabalhos em curso e desmontagem do estaleiro.

6. RELACIONAMENTO DA EMPREITADA COM O TRÂNSITO

No desenvolvimento da empreitada prevê-se a execução dos trabalhos de forma faseada e sem interrupção do trânsito na totalidade, prevendo-se para o efeito, intervenções em metade da faixa de rodagem e de forma alternada. Assim, irar-se-á fazer uso de semáforos controladores de trânsito, bem como de sinalização adequada e pessoal credenciado no auxílio do escoamento do tráfego automóvel.

No entanto, se se verificar a necessidade de interrupção programada e sempre por um período curto de duração, será, com antecedência, apresentado ao dono de obra, para aprovação, um plano de desvio, onde constará a sinalização a adoptar, bem como um estudo do fluxo de trânsito automóvel.

De seguida, faz-se um resumo das tarefas mais relevantes a efectuar em obra, meios humanos, materiais e equipamentos a disponibilizar para o efeito e ainda os riscos e medidas preventivas associados às mesmas actividades.

7. OUTROS ASPECTOS

Além do pessoal e equipamento discriminado na relação acima, bem como nos planos de mão de obra, prevê-se o reforço das frentes, conforme as suas necessidades.

Prevê-se a presença na obra de pessoal não afecto às equipas, com a função de assegurar a execução de trabalhos necessários na área de intervenção.

8. CONTROLO DE QUALIDADE

Será preocupação estabelecer um programa de controlo da qualidade que garanta a execução dos trabalhos em conformidade com o disposto nas cláusulas do caderno de encargos.

Tal merece aqui referência especial apenas e porque se pretende realçar a importância que lhe será consagrado. Com este fim serão desenvolvidas as seguintes acções principais:

Todos os materiais aplicados na empreitada terão as qualidades, dimensões, formas e demais características definidas nas peças escritas e desenhadas do projecto, no caderno de encargos e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias normalizadas ou admitidas nos mesmos documentos.

Os materiais que se constatem serem necessários na execução dos trabalhos da empreitada, serão atempadamente encomendados a fornecedores de índole credível, sendo a inspecção dos mesmos executada pelo pessoal técnico desta empresa e atestada por documentos de homologação, ou ensaios realizados por entidades independentes e valor científico comprovado.

Serão realizados contratos com os fornecedores, no sentido de esclarecer tipos de materiais pretendidos, utilização destinada, quantidades pretendidas, bem como prazos de entrega.

Em colaboração teremos o laboratório de geotecnia e materiais de construção do CICCOPN, no que diz respeito à realização de ensaios, sondagens e apoio técnico, além de possuímos laboratório próprio.

O CICCOPN, laboratório acreditado, é o responsável pelo controlo/análise dos inertes das diferentes pedreiras que abastecem a empreitada, bem como da central de produção de misturas betuminosas, propriedade desta empresa e localizada na zona industrial da freguesia de Selho S. Lourenço, concelho de Guimarães.

Está já implementado e certificado um sistema de gestão da qualidade, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000, na concepção, desenvolvimento e produção de misturas betuminosas – certificado pela APCER, com o nº 2003/CEP.2098, conforme reproduções dos certificados abaixo apresentados.

Os betumes a aplicar na execução das misturas betuminosas são comercializados por empresas petrolíferas a operar no mercado nacional. As cargas são transportadas a granel, por veículos cisterna destinados especificamente para o efeito, constando em cada carga o boletim de conformidade e/ou o boletim de análise.

Em tudo mais se respeitará o Capítulo V do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, bem como legislação portuguesa em vigor.

9. POLITICA DE GESTÃO

A **Cândido José Rodrigues, S.A.**, empresa de construção civil e obras públicas, especializada na construção de vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas assume:

- A qualidade dos produtos e serviços prestados;
- A segurança, através do controlo dos perigos e riscos das suas actividades;
- O ambiente, com o controlo dos aspectos ambientais significativos provocados pelas suas actividades;

Como factor decisivo para garantir a preferência dos seus clientes, indo ao encontro da satisfação dos mesmos e das partes interessadas, comprometendo-se ainda a:

- Cumprir a legislação e outros requisitos aplicáveis;
- Prevenir a poluição, os perigos e os riscos à saúde e à segurança, minimizando seus impactos aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades vizinhas;
- Privilegiar a formação dos seus colaboradores, de forma a melhorar conhecimentos e competências dos mesmos;
- Assegurar a melhoria contínua do modo como se faz.

10. ÁREAS EM QUE SE DISPÕE PARA A QUALIDADE

Actualmente, à excepção do sector da contabilidade, e uma vez que temos implementado um sistema de gestão integrado, todas os processos de actividade da empresa possuem procedimentos para a Qualidade, Segurança e Ambiente, nomeadamente,

11. SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA EMPREITADA

A empreitada disporá de sinalização provisória adequada em todos os casos que exista risco de acidente para trabalhadores ou trânsito pedonal de passagem, de acordo com a portaria n.º 1456-A/95 de 1 de Dezembro.

Sempre que for possível será interdito com sinalização e informação adequada, o trânsito automóvel a veículos estranhos à execução da empreitada.

Nos casos em que tal não for possível será implantada, com a devida distância de segurança, diversa sinalização destinada aos condutores e a todos quantos circulam na referida área. A sinalização estará fixa a prumos assentes sobre base de betão.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa de trabalhos e relação de meios técnicos e humanos são elementos complementares desta memória, essenciais para uma análise global das soluções, que propomos implementar para execução da presente empreitada.

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

DECLARAÇÃO SUBCATEGORIAS

CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., com sede na rua do Louredo, n.º 447 – Selho S. Lourenço, 4800-214 Guimarães, contribuinte n.º 500 326 517, matriculada na conservatória de Registo Comercial do Concelho de Guimarães com o n.º 500326517, capital social de 1.500.000,00€, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 6075, declara que os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar na empreitada de **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Pavimentação da Rua do Prado em Vila Nova de Cerveira”** correspondentes às habilitações contidas no alvará, são os seguintes:

Categoria	Subcategoria	Classe	Valor dos trabalhos
2ª	1ª	7	2.749,24€

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

BEM-VINDO: 500326517

Último acesso: 14-01-2016 10:40



Consultas

**Alvará de Empreiteiro de
Obras Públicas**

**Certificado de Empreiteiro
de Obras Públicas**

Mediação Imobiliária

Pedidos Online

Serviços Online

Alvará:6075 - PUB

Data de inscrição:08-07-1976

Classe Máxima:7

NIF/NIPC:500326517

Denominação:CANDIDO JOSE RODRIGUES, SA

Morada:R. DO LOUREDO, 447
SELHO S. LOURENCO
4800-214 GUIMARÃES
País:PORTUGAL

Telefone:253559710

Fax:253559719

E-mail:geral@cjr.pt

HABILITAÇÕES

Descrição SubCategoria	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	6
2.ª - Estruturas metálicas	5
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	6
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	5
6.ª - Carpintarias	3
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	2
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	2
9.ª - Instalações sem qualificação específica	2
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	7
2.ª - Vias de circulação ferroviária	5
3.ª - Pontes e viadutos de betão	7
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	5
5.ª - Obras de arte correntes	5
6.ª - Saneamento básico	7
8.ª - Calcetamentos	6
9.ª - A Jardinamentos	3
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	6
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	5
3ª Categoria - Obras hidráulicas	
1.ª - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	5
2.ª - Obras portuárias	5
3.ª - Obras de proteção costeira	6
4.ª - Barragens e diques	5
	5
	5



Cândido José Rodrigues, SA

Data de Assinatura: 05/11/2016

4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas

1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	2
2.ª - Postos de transformação até 250 kVA	2
3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA	2
4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	2
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1
16.ª - Redes de ar comprimido e vácuo	1
19.ª - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	1

5ª Categoria - Outros trabalhos

1.ª - Demolições	6
2.ª - Movimentação de terras	6
3.ª - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	3
4.ª - Fundações especiais	3
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	3
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	3
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	6
8.ª - Armaduras para betão armado	4
9.ª - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10.ª - Cofragens	4
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	3
12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias	3
13.ª - Caminhos agrícolas e florestais	6

OBJECTO SOCIAL

Ramo de Actividade	Data Início Constituição
* Indústria de construção civil e obras públicas*	

DADOS PROCESSO

Tipo de Processo	Data Início	Origem	Fase	Data Início Fase
Retificação Alvará Empreiteiro Obras Públicas	03-08-2015	InCI	Decidido Def. Total	03-11-2015
Reclassificação de Alvará	05-06-2013	InCI	Decidido	18-06-2013
Revalidação - Audiência Prévia	02-01-2013	InCI	Decidido	08-02-2013
Reclassificação de Alvará	22-11-2007	InCI	Certif / TIT Emitido	31-03-2008
Processo Reclassificacao EOP + ICC - CCEOPP	01-08-2003	InCI	Certif / TIT Emitido	12-12-2003

DECLARAÇÕES FINANCEIRAS (3 ÚLTIMOS ANOS)

Descrição	Substituição	Id. Declaração	Data de Recepção	Ano do Exercício	Cod. Rep. Finanças	Cae	Obs
Anexo A IRC (IES a partir 2010)		0418-10360-80	09-10-2014	2013	418	42990	
Anexo A IRC (IES a partir 2010)		0418-10381-52	21-11-2013	2012	418	42990	
Anexo A IRC (IES a partir 2010)		0418-10328-70	14-10-2012	2011	418	42990	

QUADRO TÉCNICO

NIF	BI	Nome	Vínculo (tempo parcial/inteiro)	Tipo de Intervenção	Categoria Profissional	Situação
196031290	9495410	LUIS FILIPE BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	Tempo inteiro 08-06-2009	Técnico	Eng Técnico	Regularizada
201137240	9892808	MARIA LURDES LEMOS FRANCISCO	Tempo inteiro 02-07-2001	Técnico	CAP Nível 5	Regularizada
180098381	7386025	FERNANDO MANUEL COSTA GONCALVES	Tempo inteiro 05-06-2013	Técnico	Engenheiro(a)	Regularizada
196274214	8433209	JOSÉ CARDOSO CASTRO	Tempo inteiro 01-05-2003	Técnico	Electricista insc DGEG GP03	Regularizada
219347565	11769718	OSCAR JOSE TEIXEIRA COUTINHO	Tempo inteiro 02-01-2013	Técnico	Eng Técnico	Regularizada
220188980	11286533	MARIA CRISTINA CARDOSO DE FREITAS	Tempo inteiro 19-09-2005	Técnico	Engenheiro(a)	Regularizada
209585056	1029921	PAULO NUNO ALMENDRA DIAS ANTUNES	Tempo inteiro 05-06-2013	Técnico	Engenheiro(a)	Regularizada
234667044		BARBARA LILIANA NOVAIS COSTA	Tempo inteiro 05-06-2013	Técnico	Engenheiro(a)	Regularizada
230447082	11983670	HELENA MARIA FERNANDES LEMOS	Tempo inteiro 12-08-2013	Técnico	CAP Nível 3	Regularizada

227267184	12070815	GRUPO LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	Tempo inteiro 18-12-2013	Técnico	Eng Técnico	Regularizada
-----------	----------	---	-----------------------------	---------	-------------	--------------

QUADRO TÉCNICO HISTÓRICO

NIF	BI	Nome	Vínculo (tempo parcial/inteiro)	Tipo de Intervenção	Categoria Profissional	Data Início	Data Fim
150545630	2331016	JORGE DE MAGALHAES RIBEIRO	Tempo inteiro 18-05-2010	Técnico	CAP Nível 5		
188621938	10059471	MIGUEL RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	Tempo inteiro 01-02-1998	Técnico	Engenheiro(a)		01- 02- 1998
188621938	10059471	MIGUEL RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	Tempo inteiro 01-02-1998	Técnico e Rep.Legal	Engenheiro(a)		25- 05- 2012
216325579	11498540	MIGUEL DINIS FERNANDES DE CARVALHO	Tempo inteiro 25-10-2007	Técnico	Eng Técnico	21- 11- 2008	21- 11- 2008
201137240	9892808	MARIA LURDES LEMONS FRANCISCO	Tempo inteiro 02-07-2001	Técnico	Engenheiro(a)		02- 07- 2001
201137240	9892808	MARIA LURDES LEMONS FRANCISCO		Técnico e Rep.Legal			22- 11- 2007
201137240	9892808	MARIA LURDES LEMONS FRANCISCO	Tempo inteiro 02-07-2001	Técnico e Rep.Legal	CAP Nível 5		02- 07- 2001
155017063	7372749	JOSE MIGUEL ALMEIDA MENDES DE ARAUJO	Tempo inteiro 28-08-2009	Técnico	Engenheiro(a)		
177654678	8428929	RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES	Tempo inteiro 30-08-1993	Técnico	Eng Técnico		30- 08- 1993
177654678	8428929	RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES	Tempo inteiro 30-08-1993	Técnico e Rep.Legal	Eng Técnico		12- 05- 2009
	16071978	CARLOS MANUEL AMANDIO VIEIRA LIMA	Tempo inteiro 15-04-1998	Técnico		02- 06- 2000	01- 06- 2000
204398142	9478940	ANTONIO PAULO FERNANDES SILVA	Tempo inteiro 15-08-2006	Técnico			
218212992	10812020	LUIS ANDRE FERREIRA DE SOUSA	Tempo inteiro 06-08-2007	Técnico	CAP Nível 5		14- 04- 2010
215669487	11242338	RICARDO LUIS CARNEIRO MENDES PEREIRA	Tempo inteiro 09-10-2006	Técnico	Engenheiro(a)		
205436870	09847964	CARLOS FILIPE DOS SANTOS LIMA	Tempo inteiro 24-08-2010	Técnico	CAP Nível 5		
219993858	11854686	FRANCISCO CLARO DA SILVA CARNEIRO	Tempo inteiro 11-06-2013	Técnico	Engenheiro(a)		10- 07- 2013
222335785		KARINA MARQUES MARQUES	Tempo inteiro 05-06-2013	Técnico	CAP Nível 5		

QUADRO TÉCNICO EM ANÁLISE

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

REPRESENTANTE LEGAL / ENI

NIF	BI	Nome	Tipo de Intervenção	Data Início
123532981	993425	MARIA LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS	Representante Legal	11-12-2014

GUIAS A PAGAMENTO

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada

OFÍCIOS

Não foram encontrados resultados para a pesquisa solicitada



Certidão Permanente

Código de acesso: 7184-1717-4684

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matricula

NIPC: 500326517

Firma: CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Rua do Louredo, nº 447

Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Selho São Lourenço e Gominhões

4800 214 Guimarães

Objecto: a indústria de construção civil e obras públicas; microprodução de energia eléctrica a partir de fontes renováveis para venda ao distribuidor; extração de granito ornamental e rochas similares.

Capital: 1.500.000,00 Euros

CAE Principal: 42990-R3

CAE Secundário (1): 08112-R3 CAE Secundário (2): 35113-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: pela intervenção a) de dois dos administradores; b) de um mandatário.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio 2012/2015

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES

NIF/NIPC: 177654678

Cargo: Vice-Presidente

Nome: MIGUEL RICARDO DE FREITAS RODRIGUES

NIF/NIPC: 188621938

Cargo: Vogal

Nome: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS

NIF/NIPC: 123532981

Cargo: Presidente

FISCAL ÚNICO:

Nome: GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS - S.R.O.C., LDA

NIF/NIPC: 504078500

Cargo: Fiscal Único

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ROMEU JOSE FERNANDES DA SILVA

NIF/NIPC: 151973997

Cargo: Suplente do Fiscal Único

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
Corresponde à anterior matrícula nº 1070/19751013 na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.04/19751013 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES SA

NIPC: 500326517

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: LUGAR DO LOUREDO, Nº 447

Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Selho (São Lourenço)

OBJECTO: Indústria de construção civil e de obras públicas.

CAPITAL : 1.500.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 300000

Valor nominal : 5.00 Euros

Assinador

Cândido José Rodrigues, SA

Data da Assinatura: 15 DE Maio de 2014



Forma de obrigar: a) Pela intervenção do Administrador Único ou de dois Administradores; b) Pela intervenção de Cândido José Rodrigues, quando este seja Administrador da sociedade; c) Mediante a intervenção de um mandatário.
Estrutura da administração: Exercida por um Administrador único, ou por um Conselho de Administração composto no mínimo por três e no máximo por sete membros, eleitos em Assembleia Geral.
Estrutura da fiscalização: Exercida por um Fiscal Único e um Fiscal Suplente
Duração dos mandatos: Quatro Anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Cândido José Rodrigues
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Cidade de Guimarães - S. Torcato
Guimarães

Rui Manuel de Freitas Rodrigues
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Lote 1, 125, 4º Esq - Fermentões
Guimarães

Miguel Ricardo de Freitas Rodrigues
Cargo: Administrador
Residência/Sede: referida Rua Cidade de Guimarães, nº 1900

FISCAL ÚNICO:

Gaspar Castro e Romeu Silva, SROC, representada por Gaspar Vieira de Castro,
ROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Romeu José Fernandes da Silva, ROC

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO: 2005/2008
Data da deliberação: 14 de Janeiro de 2005.

Extracto actualizado da ficha: Inscrições nº 1 e nº 11 (publicada no D.R. nº 92 de 2005-05-12).

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Filipa Cláudia Ferreira R. Vale

Av.1 OF. Ap.04/19751013 - RECTIFICADO

FIRMA: CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Braga
Concelho: Guimarães
Conservatoria: CRC de Guimarães

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Anabela Ribas Martins Braga

An. 1 - 20091209 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Anabela Ribas Martins Braga

**Av.2 AP. 66/20120702 13:06:56 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES
NIF/NIPC: 123532973
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Cidade de Guimarães, nº 1900, Guimarães
4800 - 858 São Torcato

Nome/Firma: RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES
NIF/NIPC: 177654678
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Rua do Pombal, nº 3, Guimarães
4800 - 858 São Torcato

Nome/Firma: MIGUEL RICARDO DE FREITAS RODRIGUES
NIF/NIPC: 188621938
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua do Pombal, nº 219, Guimarães
4800 - 858 São Torcato

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS - S.R.O.C.,
LDA
NIF/NIPC: 504078500
Residência/Sede: Edifício Parque das Hortas, nº 220
4810 - 275 Guimarães

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ROMEU JOSÉ FERNANDES DA SILVA
NIF/NIPC: 151973997
Residência/Sede: Edifício Parque das Hortas, nº 220
4810 - 275 Guimarães

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2012/2015
Data da deliberação: 2012.06.26

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120705 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.3 OF. 20131119 - ACTUALIZADO

Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Selho São Lourenço e Gominhães

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Ajudante, Constância Maria Fernandes Araújo

An. 1 - 20131119 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Guimarães
O(A) Ajudante, Constância Maria Fernandes Araújo

Av.4 AP. 26/20141211 19:18:01 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES
NIF/NIPC: 123532973
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Cidade de Guimarães, nº 1900
4800 - 858 São Torcato
Causa: Óbito
Data: 28 de novembro de 2014

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Teresa de Oliveira das Neves

An. 1 - 20141212 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Teresa de Oliveira das Neves

Insc.2 Ap.44/19980731 e Ap.57/19990531 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício: 1997 (publicada no D.R. nº 269 de 1998-11-20) e 1998 (publicada no D.R. nº 261 de 1999-11-09). Transcrição da ficha: inscrições nº 7 e nº 8.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Filipa Cláudia Ferreira R. Vale

Insc.3 AP. 3/20060719 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Escriturário(a), Maria La Salette Ferreira Valadares

An. 1 - 20061031 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães
O(A) Escriturário(a), Maria La Salette Ferreira Valadares

Insc.4 AP. 51/20120110 18:18:47 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela intervenção de dois dos elementos que compõem o conselho de administração; b) Mediante a intervenção de um mandatário

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro
Artigo(s) alterado(s): 14º

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

An. 1 - 20120111 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

Insc.5 AP. 129/20140102 19:48:08 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º.

OBJECTO: indústria de construção civil e obras públicas; microprodução de energia eléctrica a partir de fontes renováveis para venda ao distribuidor.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20140109 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Insc.6 AP. 27/20141211 19:18:01 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS

NIF/NIPC: 123532981
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Cidade de Guimarães, nº 1900
4800 - 858 São Torcato

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso (2012/2015)
Data da deliberação: 5 de dezembro de 2014

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, *Maria Teresa de Oliveira das Neves*

An. 1 - 20141212 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, *Maria Teresa de Oliveira das Neves*

Insc.7 AP. 15/20141231 10:56:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º

OBJECTO: a indústria de construção civil e obras públicas; microprodução de energia eléctrica a partir de fontes renováveis para venda ao distribuidor; extração de granito ornamental e rochas similares.

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*

An. 1 - 20150102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Conservador(a), *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2797/2007-08-09 12:09:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CANDIDO JOSE RODRIGUES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070809 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3493/2007-09-12 16:25:05 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CANDIDO JOSE RODRIGUES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070912 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5205/2008-07-18 18:21:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CANDIDO JOSE RODRIGUES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5221/2009-08-05 19:41:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CANDIDO JOSE RODRIGUES SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4190/2010-07-19 19:56:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4948/2011-10-07 20:36:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111007 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5133/2011-10-19 16:54:12 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20111019 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4308/2012-07-26 20:44:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 380/2013-03-22 20:04:07 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009 (2009-01-01 a 2009-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5111/2013-09-18 20:05:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 3826/2014-07-18 00:52:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 02-07-2012 e válida até 02-07-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.



NIHIL PRIUS FIDE
CARTÓRIO
NOTARIAL
CARLOS MANUEL
FORTE RIBEIRO
TAVARES

INSTRUMENTO DE DELEGAÇÃO DE PODERES

_____ No dia dois de Fevereiro de dois mil e dezasseis, no meu Cartório Notarial, sito na Avenida de Londres, Bloco 1C, F, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, perante mim, CARLOS MANUEL FORTE RIBEIRO TAVARES, respectivo Notário, compareceram como outorgantes: _____

_____ a) *MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS*, viúva, residente na Rua Cidade de Guimarães, n.º 1900, freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães, de onde é natural; _____

_____ b) *RUI MANUEL DE FREITAS RODRIGUES*, casado, residente na Rua do Pombal, n.º 3, freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães de onde é natural; _____

_____ c) *MIGUEL RICARDO DE FREITAS RODRIGUES*, casado, residente na Rua do Pombal, n.º 219, freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães de onde é natural. _____

_____ Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos cartões de cidadão respectivamente números 00993425 1 ZY7, válido até 04/05/2019, 08428929 5 ZY8, válido até 27/02/2017 e 10059471 9 ZX3, válido até 06/07/2020, tendo verificado a qualidade em que outorgam, bem como a suficiência de poderes para o acto, da certidão permanente do Registo Comercial a que acedi hoje em www.portaldempresa.pt sob o código de acesso número 7184-1717-4684. _____

_____ E DECLARARAM: _____

_____ Que são respectivamente Presidente, Vice Presidente e Administrador do Conselho de Administração da sociedade anónima com a



Cândido José Rodrigues, SA
Data da Assinatura: 15/11/2016

AVENIDA DE LONDRES, BLOCO 1C, F, CREIXOMIL
TELEF. 253 519 760 - FAX 253 519 767 - 4810-550 GUIMARÃES
E - MAIL carlos.tavares@notarios.pt

firma "CANDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A.", com sede na Rua do Louredo, 447, freguesia de Selho (S. Lourenço), concelho de Guimarães, pessoa colectiva número 500 326 517, matriculada sob este número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros. _____

_____ Que reciprocamente delegam entre si os seus respectivos poderes para vincularem isoladamente a referida sociedade em propostas de concursos promovidos por entidades públicas e/ou privadas, bem como, em contratos de empreitadas, sub empreitadas e consórcios realizados com entidades públicas ou privadas, ficando assim aquela sociedade vinculada apenas com a assinatura de um destes administradores. _____

_____ Que o presente instrumento de delegação de poderes é válido até ao dia trinta e um de Janeiro de dois mil e dezassete. _____

_____ ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

_____ Este instrumento foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo. _____

Luís Augusto Oliveira Freitas

Luís Augusto Freitas Rodrigues

Luís Augusto Freitas Rodrigues

O NOTÁRIO,

Carolina Maria da Silva

Conta registada sob o número 261 /001/2016 -- Factura/recibo. *[initials]*

DECLARAÇÃO

CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., com sede na rua do Louredo, n.º 447 – Selho S. Lourenço, 4800 -214 Guimarães, contribuinte n.º 500 326 517, matriculada na conservatória de Registo Comercial do Concelho de Guimarães com o n.º 500326517, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 6075, declara que não apresenta preço anormalmente baixo.

Guimarães, 15 de Novembro de 2016

